



Ata dos trabalhos da Reunião Extraordinária e Solene da Câmara Municipal de Nova Lima para a Convocação e Posse Interina do suplente de vereador Tiago Almeida Tito. No dia quatro de abril de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Nova Lima em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Alessandro Luiz Bonifácio – Presidente em exercício, Maria Ângela Dias Lima Pereira – Vice-Presidente em exercício e Silvânio Aguiar Silva – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada dos vereadores José Guedes e Leci Alves Campos. O Senhor Presidente convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Iniciando os trabalhos, solicitou a leitura da proposição que deu entrada na Casa: Projeto de Resolução nº 128/2014, autoria da Mesa Diretora, que “Dá posse interina no Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Nova Lima”. O Plenário consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, dispensou pareceres e interstícios para a imediata apreciação do supracitado projeto. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 128/2014, que “Dá posse interina no Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Nova Lima”. Em primeira e segunda votação, aprovado por 07 votos e encaminhado à promulgação. O Senhor Presidente comunicou: “A Câmara Municipal de Nova Lima dá início à Cerimônia de Convocação e Posse Interina no Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Nova Lima ao Vereador Suplente Tiago Almeida Tito, do Partido do Movimento Democrático



Brasileiro na Coligação Avança Nova Lima, em decorrência da cassação do mandato do Prefeito Cássio Magnani Júnior, bem como da Vice-Prefeita Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, momento em que o Presidente Nélio Aurélio de Souza, eleito pelo Partido PMDB na Coligação Avança Nova Lima, assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Nova Lima, nos termos dos artigos 74 e 76 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira que conduzisse ao Plenário o vereador suplente Tiago Almeida Tito. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário: “a apresentação de toda documentação exigida por Lei, declarando o vereador suplente Tiago Almeida Tito apto para o exercício do Mandato Legislativo, nos termos do artigo 38, combinado com o artigo 3º do Regimento Interno desta Corte. Documentos pessoais: cédula de identidade, CPF e título de eleitor. Comprovação da Diplomação. Declaração de bens”. Após a apresentação de toda documentação exigida por Lei, o Senhor Presidente solicitou ao suplente Tiago Almeida Tito que se dirigisse à Tribuna da Casa e procedesse à leitura do Juramento: “Prometo cumprir e exercer dignamente o mandato a mim confiado, prometendo guardar a Constituição da República, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município e as demais leis, trabalhando pelo bem-estar, desenvolvimento e engrandecimento do Município”. Prestado o Juramento, o Senhor Presidente declarou empossado o Vereador Tiago Almeida Tito. Na sequência, fizeram uso da palavra os vereadores Tiago Almeida Tito, Maria Ângela Dias Lima Pereira, Silvânio Aguiar Silva, André Luiz Vieira da Silva, Fausto Niquini Ferreira e o Senhor Presidente. Nada



mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. \_\_\_\_\_

Em tempo: O Senhor Presidente anunciou que o vereador Leci Alves Campos encontrava-se ausente desta reunião por não ter sido convocado para a mesma. \_\_\_\_\_